



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar o referido show artístico, em caráter gratuito, visa levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, num evento que visa unir a comunidade camponovense.

A Banda possui um repertório eclético impecável, com ritmos dançantes, equipamentos de luz e som de altíssima qualidade e o show é ótimo para entretenimento familiar.

Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Artigo 25, III, da Lei 8666/93, no tocante a Inexigibilidade de Licitações, este dispõe:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (negritamos)”

A escolha recaiu na empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA LTDA, inscrito no CNPJ: 31.122.629/0001-38, em consequência da exclusividade, fato comprovado com a vasta documentação apresentada, tais como: comprovando através de contratos; apresentou toda a documentação.

Que a pessoa jurídica identificada foi escolhida porque é do ramo pertinente; comprovou possuir exclusividade do mesmo objeto através de contrato, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; os profissionais são devidamente reconhecidos pelas medias; apresentou toda a documentação, apresentou comprovante de residência e regularidade fiscal.

Cumaru do Norte – PA, 22 de novembro de 2023.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal